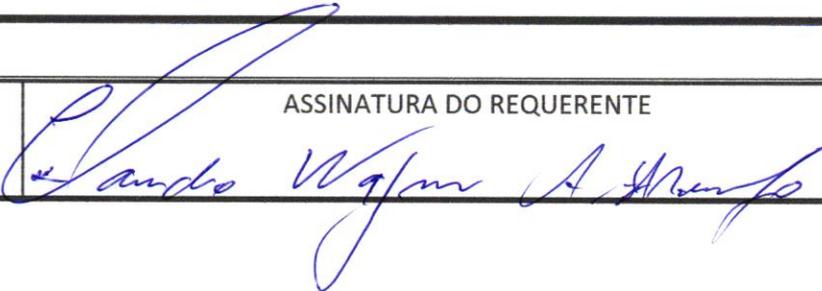


	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO
			Nº DO PROTOCOLO 00405/2023
Exm Senhor PREFEITO			
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):			
Claudio Wagner Alves de Araújo			
ENDEREÇO: Praça Capitão Manoel Antonio Fernandes, Nº 82 – Centro			
Sapé-PB/CEP: 58.340-000			
TELEFONE: (83) 99116-1251			
E-MAIL: millacostner@bol.com.br			
EST. CIVIL: Casado	NATURALIDADE: Itabaiana-PB	PROFISSÃO: Autônomo	
Nº IDENTIDADE: 1945601 SSP-PB	Nº CNPJ OU CPF: 027.860.334-38		
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:	ATIVIDADE:		
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
Solicito a criação de uma escritura referente ao lote 04 da quadra 02 tendo em vista que já era desmembrado desde 2004 e só existia um inscrição onde sempre foi feito todo o processo em cima dessa mesma inscrição: 1000105605002500008.			
DATA: 09/03/2023			ASSINATURA DO REQUERENTE 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CLAUDIO WAGNER ALVES DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 1945601 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 027.860.334-38 14/03/1979

FILIAÇÃO
 JOSE BERNADINO DE ARAUJO FILHO
 MARIA DE LOURDES ALVES DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] AD

N° REGISTRO VALIDADE 1° HABILITAÇÃO
 00517489244 08/08/2024 11/02/1999

OBSERVAÇÕES
 EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR
Claudio Wagner A. Araujo

LOCAL DATA EMISSÃO
 SAPE, PB 23/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature] 80577160169
 PB039249620

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1838563587

PROIBIDO PLASTIFICAR 1838563587



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório JOSÉLIO PAULO NETO
Salette Gomes Mendonça Santos
Tabeliã

ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE LUCENA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
"DR. JOSÉLIO PAULO NETO"

Suely de Mendonça Luna Freire
Substituta
Regina Soares Lima
Escrevente

LUCENA - PARAÍBA

Escrituras, Registro de Imóveis, Protesto, Títulos e Documentos,
Procurações, Reconhecimentos de Firma,
Autenticações, Registro de Nascimento, Casamento e Óbito
Tabeliã e Oficiala: Salette Gomes de Mendonça Santos
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - Telefone: (0xx83) 3293.1303

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-22
Fls. 114/115
1º Traslado

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda, bastante virem, que aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (14/04/2015), nesta cidade de Lucena, Comarca de Igual nome, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã Compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: De um lado Como Outorgantes Vendedores: **JOSÉLIA CRISTINA PESSOA DE MENDONÇA E SEU ESPOSO LAYRTON PESSOA DE MENDONÇA**, brasileiros, casados, maiores, ela empresária, ele bancário, inscritos nos CPF nº.s. 424.259.304-00 e 181.381.444-91, portadores das Carteiras de Identidades nº.s 737.372-SSP-PB, e 317.550-SSP-PB, respectivamente; **MARCUS VINÍCIUS PESSOA CAVALCANTI VILLAR E SUA ESPOSA MARIA GABRIELA SEVERO CONDE VILLAR**, brasileiros, casados, maiores, ele advogado, ela do lar, inscritos nos CPF nº.s. 009.431.924-39 e 069.778.284-04, portadores das Carteiras de Identidades nº.s. 2.545.084-SSP-PB e 2.997.840-SSP-PB, respectivamente; **HAROLDO DE MEDEIROS VILLAR JÚNIOR E SUA ESPOSA DEISE MENDES HENRIQUES VILLAR**, brasileiros, casados, maiores, ele vendedor, ela analista financeiro, inscritos nos CPF nº. 055.627.234-09 e 051.980.454-62, portadores das carteiras de identidades nº.s. 2.447.312-SSP-PB e 2792317-SSP-PB, respectivamente, todos residentes e domiciliados na Avenida Francisco Manoel, 654, Jaguaribe, em João Pessoa-PB; **GLEIZE CRISTINA PESSOA CAVALCANTI VILLAR**, brasileira, solteira, maior, estudante, inscrita no CPF nº. 069.778.084-89, portadora da carteira de identidade nº. 59.700.681-7-SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Benjamim Capusso, nº. 150, Torre 3, Apartamento 203, Vila Curuçá, São Paulo-SP, representada neste ato por seu bastante procurador: **MARCOS VINÍCIUS PESSOA CAVALCANTI VILLAR**, já acima qualificado, conforme procuração pública lavrada nas notas do Cartório Distrital de Itaquera, São Paulo-SP, no livro 1702, fls. 395-396, arquivo 70.506, em data de 07/04/2015, que fica arquivada neste Cartório; COM ANUÊNCIA DE: **MARIA GLORIETE PESSOA SIQUEIRA**, brasileira, viúva, maior, aposentada, inscrita no CPF nº. 288.190.394-00, portadora da carteira de identidade nº. 350.530-2ª-Via-SSP-PB, representada neste ato por seu bastante procurador: **HAROLDO DE MEDEIROS VILLAR JÚNIOR**, já acima qualificado, conforme procuração particular datada de 07/04/2015, com firma reconhecida no Cartório Vieira Batista- 2º. Ofício distrital de Mangabeira, em João Pessoa-PB. E de outro lado Como Outorgado Comprador: **CLÁUDIO WAGNER ALVES DE ARAÚJO**, brasileira, maior, comerciante, inscrito no CPF nº. 027.860.334-38, portador da Carteira de Identidade nº. 1945.601-2ª-Via-SSP-PB, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens com a Sra. **EMILLY CHRIS RODRIGUES COELHO DE ARAÚJO**, brasileira, maior, do lar, inscrita no CPF nº. 033.985.994-60, portadora da carteira de identidade nº. 2.474.679 - 2ª - Via-SSP-

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 776847 A

PB, residentes e domiciliados na Rua Capitão Manoel Antonio Fernandes, 82, centro, na cidade de Sapé-PB. Pelo outorgante vendedor acima referido, me foi dito que a justo título de aquisição legal tornaram-se senhores e legítimos possuidores do imóvel: **Lote de terreno sob nº. 04-A, da quadra "02", medindo 6m,00 de frente, 41m,00 de comprimento do lado direito, 41m,00 de comprimento do lado esquerdo, fundos 6m,00, sendo que de frente para o terreno "L", este mede 17m,40 de ambos os lados e 3m90 de fundos, situado no loteamento denominado "SOLUAR", nesta cidade de Lucena - PB, com seus limites certos, conhecidos e respeitados. Foi enviada a DOI. Devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Santa Rita-PB, no livro 2-BX, fls. 64-v, sob nº. de ordem R-4, da matrícula 13.789, em data de 22 de outubro de 2004. Apresentaram a Guia de Recolhimento do ITBI e a Guia de Comunicação, avaliado nesta data pelo preço de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), conforme Guia de pagamento do ITBI, a base de 3%, sobre o valor, junto a Prefeitura Municipal de Lucena - PB, que ficam arquivadas neste cartório, importância essa que neste ato recebeu do outorgado comprador, em moeda corrente e legal do país, que contaram e acharam exata, pelo que dão aquela plena e geral quitação. Pelos outorgantes vendedores, me foi dito que vendia como de fato vendido tem ao outorgado comprador acima mencionado o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere ao mesmo comprador toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa o mesmo comprador dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. O Outorgado Comprador declara expressamente que dispensa dos Outorgantes Vendedores à apresentação das Certidões previstas na Lei Federal nº. 7.433/85 e Decreto-Lei nº. 93.240/86, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, o que é confirmado pelos outorgantes vendedores, sendo que este afirma ainda responder por quaisquer débitos que incida sobre o imóvel objeto desta Escritura ou sobre o presente negócio até a presente data, isentando este Serviço Notarial e Registral de quaisquer responsabilidades, em atendimento a Lei Estadual nº. 9807 de 14 de junho de 2012. Os outorgantes vendedores e o Outorgado comprador declaram que a alienação objeto desta Escritura, foi realizada sem a intervenção de Corretor de Imóveis. Foi enviada a DOI. Certifico que me foram apresentados documentos que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1985, arquivados. Certifico ainda, que os outorgantes, declaram em cartório que não estão sujeitos a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº. 2.038 de junho de 1983, que modifica disposições do Decreto - Lei nº. 1.958 de 09 de setembro de 1982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, dou fé. Eu, SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS- Tabeliã Pública (ass). Josélia Cristina Pessoa de Mendonça, Layrton Pessoa de Mendonça, Marcus Vinícius Pessoa Cavalcanti Villar, Maria Gabriela Severo Conde Villar, Haroldo de Medeiros Villar Júnior, PP/. Marcus Vinícius Pessoa Cavalcanti Villar, PP/: Haroldo de Medeiros Villar, Cláudio Wagner Alves de Araújo. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé. Selo Digital AAE71024-A1TC, consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)**

Em Test. Santos da Verdade

Salette Gomes de Mendonça Santos

Tabeliã

Salette Gomes Mendonça Santos
TABELIÃ OFICIALA

CARTÓRIO JOSÉLIO PAULO NETO
Av. Américo Falcão, 1050 - Centro
Tel.: (83) 3293-1262
Lucena - PB



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 776848 A

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO

Protocolado no livro 118 fls. 128V nº 4827

Registro no Livro 210 fls. 107 R-1 Mat. 5807

Obs. lote 04-A, quadra: 02, lot. Boluani
Lucena - PB.

Lucena-PB 17 / abril / 2015

Salette Gomes de Mendonça Santos
Salette Gomes de Mendonça Santos - Oficiala do Registro





FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.056.05.0025.0000.8	Sequencial:	1025451.0		
Inscrição Anterior:	01056002500000 - 25451	Natureza:	PREDIAL		
Endereço:	LOTEA OTAVIO M. FALCAO LOT. SOL LUAR, 239 Lot SOL LUAR Quadra 02 Lote 04A - CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	LAND SEIXAS DE CARVALHO E ESPOSA				
CPF/CNPJ:	089.077.654-72	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA JOSÉ MARIANO DA SILVA, 124 - FUNCIONÁRIOS II - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58078-410 - BRASIL				
Testada Principal:	6,00	Profundidade Principal:	41,00	Área do Terreno:	246,00
Área Cons Unidade:	175,00	Área Total Cons:	175,00	Testada Fictícia:	6,93
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:	Habitacional	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA	Padrão Construtivo:	ALTO
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA	Piso (Característica):	CERÂMICA
Cobertura:	LAJE	Patrimônio Edificação:	RELIGIOSO	Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	1	Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	30/01/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,00
V Venal Terreno:	40.472,62	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	40.472,62
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	404,73



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00405/2023	CLAUDIO WAGNER ALVES ARAÚJO	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	09/03/2023 12:34:44